

PORTARIA N.º 03 / 2021

**CRIAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO PARA
COORDENADOR E FORMADOR
MUNICIPAL DO PROGRAMA PRO
ALFABETIZAÇÃO NA IDADE
CERTA.**

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Amarante Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RELSOVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização na Idade Certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE N.º 24/2021

N.º	MEMBRO	CPF
01	BENEDITA MARIA DO SOCORRO E SILVA LIMA	421.337.423 – 87
02	CASSIANY NERY DE LIMA	002.045.883 – 59
03	MARIA SOLIMAR DA SILVA BATISTA	130.316.943 – 68

Art.2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa:

I - Coordenar e organizar o processo seletivo:

II - Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;

III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV - Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;

V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Avenida João Ribeiro de Carvalho, N.º 52, Centro, CEP: 64400-000

CNPJ: 06.636.849/0001-32

Contato: (86) 3292 – 2349

e-mail: edu-cama@hotmail.com

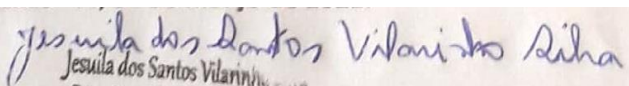
AMARANTE-PI

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Amarante – PI, 08 de novembro de 2021.



Jesuila dos Santos Vilarinho
Sec. Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021
CPF: 350.815.103-72